

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Aviso: Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2019.
- Edital: Verificação Periódica de Instrumentos de Medição.
- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública do dia 22 de março de 2019.
- Edital: Venda de viaturas abandonadas.
- Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Substâncias Psicoativas em Meio Laboral.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Aviso: Loteamento urbano com obras de urbanização.
- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 07

Serviço de Património Municipal

AVISO

Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2019

O Município da Covilhã torna público a abertura de procedimento concursal para arrendamento das seguintes frações habitacionais:

Localização	Tipologia
Rua do Meio, n.º 5, 1.º andar - Covilhã	T1
Rua Azedo Gneco, n.º 25, 1.º andar - Covilhã	T1

As propostas devem ser apresentadas até às 17:00 horas do dia 30 de abril de 2019 no Município da Covilhã, Serviço de Património Municipal, 6200 - 151 Covilhã, de acordo com as Normas de Procedimentos de Arrendamento das Habitações construídas pela extinta Nova Covilhã, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M..

As Normas de Procedimentos de Arrendamento das Habitações construídas pela extinta Nova Covilhã, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., podem ser consultadas pelos interessados:

- No Serviço de Património Municipal da Câmara Municipal da Covilhã, no edifício dos Paços do Concelho, em todos os dias úteis, das 9:00h -12:30h e 14:00h -17 :30h;
- Em [www .cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt).

Covilhã, Paços do Município, 08 de março de 2019.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

EDITAL
VERIFICAÇÃO PERIÓDICA DE
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Decreto-Lei n.º 192/2006 de 28 de setembro, Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e Portaria 962/90 de 9 de outubro

O Município da Covilhã, faz saber que os utilizadores de instrumentos de medição, no exercício de comércio e indústria, devem promover a sua **verificação periódica entre 01 de janeiro a 30 de novembro de cada ano.**

O controlo metrológico será realizado no local onde se encontra instalado o instrumento de medição, com exceção das medidas materializadas de massa (pesos), que será no Serviço de Metrologia.

Excecionalmente, a verificação metrológica dos instrumentos

de medição poderá ser realizada nas instalações dos Serviços de Metrologia, para o caso dos instrumentos de pesagem dos vendedores ambulantes e dos que foram sujeitos a reparação, sendo necessária a apresentação do cartão de vendedor ambulante/feirante.

Mais se informa que a oficina dos Serviços de Metrologia, atualmente a funcionar nas instalações do Mercado Municipal, na Rua António Augusto de Aguiar – 6200-050 Covilhã se encontra aberta todas as quintas-feiras durante aquele período.

A verificação periódica passará a ser requerida em impresso próprio, nos seguintes casos excecionais:

- Início da atividade
- Aquisição de instrumentos novos e usados
- Instrumentos cujas marcações ou selos tenham sido inutilizados
- Instrumentos cuja verificação periódica no ano em causa não tenha sido executada até 30 de novembro
- Quando os Regulamentos específicos de categoria de instrumentos de medição assim o determinem

As entidades devem colocar à disposição os meios materiais e humanos indispensáveis, sempre que tal seja solicitado.

As entidades devem conservar os instrumentos de medição em bom estado de funcionamento mantendo os documentos do controlo metrológico junto dos mesmos.

Pela verificação periódica são devidas taxas, qualquer que seja a entidade interessada pública ou privada.

As entidades que não submeterem os instrumentos de medição a verificação periódica incorrem em contraordenações que, mediante auto de notícia levantado pelo serviço competente, estarão sujeitos a coimas cujo montante mínimo é de € 50,00 e máximo de € 1.500,00 ou mínimo de € 500,00 e máximo de € 15.000,00 consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva e podendo aqueles ser apreendidos e perdidos a favor do Estado.

Para que ninguém possa alegar ignorância, publica-se o presente edital e idênticos, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Município da Covilhã aos 13 de março de 2019.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

EDITAL

José Armando Serra dos Reis, Presidente em Exercício da

Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 22 de março de 2019, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Aprovar a fixação dos preços, nos seguintes termos:

Entradas no Museu de Arte Sacra e Museu da Cidade:

- Bilhete normal – € 2,00;
- Bilhete especial estudantes e seniores (mais de 65 anos) – € 1,00;
- Bilhete gratuito - crianças até aos 12 anos e residentes no Concelho da Covilhã.

Visitas Guiadas:

- Bilhete normal – € 2,00 por pessoa;
- Bilhete especial estudantes e seniores (mais de 65 anos) e para grupos com mais de 10 pessoas – € 1,00 por pessoa;
- Bilhete gratuito - crianças até aos 12 anos e residentes no Concelho da Covilhã.

Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo

Constituir a parcela de terreno para construção, sito no Bairro Social nº 2 ou Campo das Festas na Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º P5630, que confronta a norte Bairro Social nº 2 a sul e nascente com os Bombeiros Voluntários da Covilhã e a poente com a Rua Dr. Júlio Maria da Costa, com a área total de 160,00 m2, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1509 da extinta freguesia da Conceição; e Após a respetiva inscrição do prédio atrás identificado na Conservatória do Registo Predial, doar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, através de Escritura Pública de Doação

Aprovar a celebração dos contratos programa com as seguintes associações:

- a. Filarmónica Recreativa Eradense;
- b. Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça;
- c. Rancho Folclórico do Ourondo;
- d. Sport Club Estrela da Pousadinha

Aprovar a abertura de procedimento de hasta pública das parcelas de terreno A, B e C, para construção urbana, sitas na Quinta da Grila, freguesia da Boidobra, bem como o Aviso de Publicação e respetivas Condições Gerais, datadas de 18.março.2019, que se transcrevem:

1. Hasta Pública das seguintes parcelas de terreno destinadas a construção urbana sitas na Quinta da Grila:

a. Parcela A com área total registada de 2.507,57 m2, área bruta de construção de 752,27 m2 e área de máxima de implantação de 501,51 m2, a confrontar de Norte com Caminho Público e Município da Covilhã, de Sul com Caminho Público, de Nascente com António João Pereira e Poente com

Caminho Público, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.819, com o valor tributável de € 124.570,00, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.410/20190215 da freguesia da Boidobra, com o valor base de licitação de € 67.708,00.

b. Parcela B com área total registada de 1.109,16 m2, área bruta de construção de 332,75,00 m2 e área de máxima de implantação de 221,83 m2, a confrontar de Norte com Caminho Público e Caminho, de Sul com Município da Covilhã e António João Pereira, de Nascente com Caminho e António João Pereira e Poente com Caminho Público e Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.820, com o valor tributável de € 57.780,00, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.411/20190215 da freguesia da Boidobra, com o valor base de licitação de € 29.991,00.

c. Parcela C com área total registada de 6.513,50 m2, área bruta de construção de 1.794,45 m2 e área de máxima de implantação de 1.196,30 m2, a confrontar de Norte com Antero Rodrigues Brancal, de Sul com Caminho Público, de Nascente com Caminho Público e Poente com Isabel Maria Batista, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.821, com o valor tributável de € 292.240,00, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.412/20190215 da freguesia da Boidobra, com o valor base de licitação de € 156.194,00.

2. O montante mínimo dos lanços é de € 500,00 (Quinhentos Euros).

3. As parcelas de terreno destinam-se à construção de edificação com uso de Habitação e atividades complementares (turismo, comércio e serviços).

4. Os valores resultantes das arrematações serão liquidados da seguinte forma:

a. No ato da licitação será liquidado 80% do valor da venda;

b. Aquando da realização da escritura de compra e venda serão liquidados os restantes 20% do valor da venda.

5. As escrituras ou documentos particulares autenticados que formalizarão estes contratos serão realizadas em Notário(a) Privado(a)/Solicitador(a), a designar, nos oito dias subsequentes à comunicação do Município avisando que a mesma se pode concretizar.

6. Sobre o maior montante determinado entre o valor da adjudicação e o valor patrimonial tributário incidirá o imposto de selo previsto na Tabela Geral do Imposto de Selo, calculado nos termos da lei.

7. Sobre o maior montante determinado entre o valor da adjudicação e o valor patrimonial tributário incidirá o respetivo IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas, calculado nos termos da lei.

8. Só serão admitidos licitantes nas seguintes condições:

- a. Em nome individual;
- b. Em nome de outros, devidamente representados;
- c. Em nome de sociedades constituídas, devidamente representadas.

9. Todas as questões contenciosas emergentes das presentes condições gerais ficam desde já sujeitas ao foro da Comarca da Covilhã, com expressa renúncia a qualquer outro.

10. O ato da hasta pública realizar-se-á no dia 29 de

abril de 2019 (segunda feira), no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Covilhã, pelas 10:00 horas; e

Designar o júri do procedimento constituído por:

- Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral

- Júlio Costa, Chefe de Divisão de Finanças

- Carlos Serra, Coordenador do Serviço de Património Municipal

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- Tomar conhecimento e autorizar a abertura do período de Discussão Pública da Proposta de Alteração do PDM da Covilhã, fixando o prazo de 30 dias, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJGT;

A abertura do período de discussão pública será efetuada através de Aviso a publicar na 2.ª Série do Diário da República e a divulgar através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo Sítio da Internet do Município, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJGT;

- Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações ou sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;

b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;

c) A eventual lesão de direitos subjetivos em conformidade com o n.º 3 do artigo 89.º do RJGT;

- Por força do disposto no n.º 1 do artigo 145.º do RJGT, nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes do Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã, ficam suspensos os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento, a partir da data de início do período de discussão pública e até à data de entrada em vigor da alteração do plano, sem prejuízo das exceções previstas no n.º 4 do artigo 145.º do RJGT, do n.º 5 do artigo 17.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação em vigor (RJUE) e ainda do artigo 60.º deste último diploma legal; e

- Atendendo à importância do PDM da Covilhã na gestão do território municipal propõe-se ainda que sejam realizadas sessões públicas de apresentação da proposta de alteração e de esclarecimentos, em datas e locais (indicados na minuta que se anexa) a anunciar através de Edital e no Site do Município

Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJGT a prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã por mais 180 dias

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Beneficiação da E.N. 230 entre Tortosendo e a Covilhã - Trabalhos Complementares (II)

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de demolição de edifício em Ruína, na Rua Direita n.ºs 15,17 e 19 - Vila do Carvalho

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Aprovar a ratificação do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica - Municípios de Belmonte, Covilhã e Fundão, que tem por objeto a implementação e/ou a melhoria da resposta de prevenção, proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no território definido na cláusula 3.º no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021

DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aceitar a doação do Acervo Documental - Secção de Arqueologia da Cava Juliana, composto por:

- Pasta n.º 29: “Muralhas da Covilhã” (Processo de Classificação);

Correspondência entre o Instituto Português do Património e Cava Juliana

- Cópias: “Relatório sobre as Muralhas da Covilhã”; “Estado atual das antigas Muralhas da Covilhã” “Covilhã”

- Pasta de Inventário: “Inventário - Secção de Arqueologia”

- Album de fotografias: 16 Fotografias; e

Aprovar e celebrar o respetivo auto de doação

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, aos 22 de março de 2019.

O Presidente em Exercício,
José Armando Serra dos Reis

EDITAL

VENDA DE VIATURAS ABANDONADAS

DR. VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

FAZ PÚBLICO, que se encontra aberto convite público, para a apresentação de propostas de aquisição de diversas viaturas abandonadas, de acordo com o caderno de encargos e as considerações que a seguir se transcrevem:

IDENTIFICAÇÃO DAS VIATURAS ABANDONADAS:

6 (seis) viaturas abandonadas, depositadas nas instalações municipais sitas nos Estaleiros Municipais da Alâmpada,

freguesia da Boidobra, Covilhã.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser entregues até às 17:00 horas do dia 17 do mês de abril de 2019.

LOCAL DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

As propostas serão abertas, perante um Júri nomeado e em ato público, a realizar na sala de reuniões, do edifício do Município da Covilhã - Praça do Município - 6200-151 Covilhã e realizar-se-á pelas 10:00 horas do dia 18 de abril de 2019.

OUTRAS CONDIÇÕES:

O Caderno de encargos encontra-se patente no Serviço de Compras e Concursos - Município da Covilhã - 6200-151Covilhã, onde poderá ser consultado e obtida cópia pelos concorrentes, até às 17:00 horas do dia útil anterior ao da entrega das propostas.

Covilhã e Paços do Município, aos 28 de março de 2019.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara Municipal

REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM MEIO LABORAL

Preâmbulo

O consumo de álcool contribui decisivamente para a ocorrência de acidentes laborais, bem como para a incapacidade prematura e morte, sendo responsável por induzir efeitos negativos ao nível do absentismo, da produtividade no trabalho, conflito laboral, e por afetar a capacidade de reação e de coordenação motora, bem como a capacidade de decisão, o discernimento e o comportamento.

Por outro lado, está intimamente relacionado com numerosos problemas ou patologias agudas e crónicas de carácter físico, psicológico e social, constituindo, por isso, um importante problema de saúde pública.

Assim, o consumo de bebidas alcoólicas é um problema social que importa não descurar, por forma a reduzir e, tanto quanto possível, a aproximar do valor zero a taxa de alcoolemia de todos os trabalhadores do Município, sempre que estejam no seu local de trabalho.

Pretende-se estabelecer as prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de consumo de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho, constituindo-se este documento num instrumento de política global de sensibilização, prevenção, dissuasão, controlo e reabilitação do seu consumo nos ambientes laborais da responsabilidade do Município da Covilhã.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da Republica Portuguesa, nos termos dos artigos 15.º e 17.º do Regime Jurídico da promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009 e no respeito pelos princípios consagrados na Lei de Proteção de Dados Pessoais, aprovada pela Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, regulamenta-se:

Artigo 1.º (Objetivo)

- 1) O presente regulamento visa definir os casos e termos em que será efetuada a prevenção e deteção do consumo excessivo de álcool e outras drogas no local de trabalho.
- 2) Tem como objetivo contribuir para a elevação do grau de segurança no trabalho, através do combate excessivo de álcool e/ou outras drogas, e promover o bem-estar físico, psíquico e social dos trabalhadores e a consequente melhoria da qualidade do serviço prestado.

Artigo 2.º (Definições)

Para efeitos do presente regulamento considera-se:

- a) Local de trabalho – todo o lugar em que o trabalhador se encontra ou deva dirigir-se em virtude do seu trabalho e em que esteja direta ou indiretamente, sujeito ao controlo do empregador;
- b) Trabalhador – é todo aquele que, em troca de algum tipo de remuneração, desenvolva algum tipo de trabalho, quer seja de forma independente e por conta própria, quer seja integrado numa organização e sob as ordens desta;
- c) Tempo de trabalho – qualquer período durante o qual o trabalhador exerce a atividade ou permanece adstrito à realização da prestação, bem como as interrupções e os intervalos;
- d) Bebida alcoólica – cerveja, vinhos, outras bebidas fermentadas, bebidas espirituosas.
- e) Alcoolismo – problema de saúde primário, crónico cujo desenvolvimento e manifestações são influenciados por fatores genéticos, psicossociais e ambientais. O problema é frequentemente progressivo e fatal. Caracteriza-se por um controlo deficiente contínuo ou periódico sobre o consumo de bebidas alcoólicas, obsessão com o álcool, consumo de bebidas alcoólicas apesar das consequências adversas e distorção do pensamento, nomeadamente negação.
- f) Taxa de alcoolemia – quantidade de álcool existente no sangue de um indivíduo, em determinado momento, e expressa-se em gramas de álcool por litro de sangue (g/l);
- g) Droga – refere-se a substâncias psicoativas e, em particular, às drogas ilícitas ou ilegais, entre as quais haxixe, heroína, cocaína, ecstasy, LSD, morfina;
- h) Dependência – necessidade de doses repetidas de álcool, drogas ou medicamentos para alguém se sentir bem ou evitar sentir-se mal;
- i) Substância Psicoativa – substância que, quando consumida (por ingestão, injeção, fumo ou inalação) afeta o sistema nervoso central, podendo alterar o humor, comportamento e processos cognitivos;
- j) Tolerância – capacidade do organismo para reagir mais ou menos ao álcool ou drogas. O consumo regular provoca uma maior tolerância, levando o organismo a precisar de ingerir mais quantidade para produzir os efeitos pretendidos.

Artigo 3.º (Venda e Consumo)

- 1) É proibido a disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho do Município da Covilhã.
- 2) Entende-se por local de trabalho o disposto na alínea

a) do art.º 2.º do presente regulamento.

Artigo 4.º
(Âmbito de Aplicação)

Poderão ser submetidos a testes de controlo de alcoolemia e/ou outras drogas, todos os trabalhadores que, em exercício de funções públicas na Câmara Municipal da Covilhã e dada a natureza do seu posto de trabalho, exerçam atividades que exijam elevado nível de perícia ou envolvam especiais riscos para a segurança e saúde dos próprios ou de terceiros.

Artigo 5.º
(Modo de Detecção)

- 1) A determinação da taxa de álcool no sangue (TAS) é feita através da análise do ar expirado, utilizando um alcoolímetro (teste de sopro) devidamente homologado.
- 2) A deteção do consumo de drogas é efetuada por meio de kit rápido devidamente homologado ou através de meios biológicos.
- 3) A recolha por métodos biológicos assenta, fundamentalmente, em análises ao sangue ou à urina.

Artigo 6.º
(Deteção e Avaliação dos Consumos)

- 1) A avaliação será realizada e de acesso restrito ao médico do trabalho ou, sob sua direção e controlo, a outro profissional de saúde obrigado a sigilo e devidamente formado na utilização dos equipamentos necessários.
- 2) Os trabalhadores selecionados por processo aleatório deverão apresentar-se perante o médico do trabalho no prazo máximo de uma hora, salvo circunstâncias justificativas da falta ou tardia apresentação.
- 3) Aquando da realização da avaliação, o trabalhador tem direito, se assim o entender, de se fazer acompanhar de outro trabalhador da sua confiança, dispondo de 15 minutos para garantir a sua comparência.

Artigo 7.º
(Recusa à Avaliação)

Em caso de atitudes e comportamentos decorrentes do consumo de álcool e/ou drogas, ou por recusa injustificada da sujeição ao teste, o trabalhador poderá ser sujeito á abertura de processo disciplinar.

Artigo 8.º
(Interpretação dos Resultados)

O trabalhador será considerado sob influência do álcool sempre que o resultado do controlo de alcoolemia, seja igual ou superior a 0,5 gramas/litro, de acordo com os valores estipulados no Código da Estrada.

Artigo 9.º
(Aptidão)

- 1) A atribuição da aptidão é feita pelo médico do trabalho, em função da observação do trabalhador, e com base em critérios clínicos.
- 2) Em caso de aptidão com restrições, deve o médico do trabalho indicar que outras tarefas, dentro do seu conteúdo funcional, pode o trabalhador desempenhar.

Artigo 10.º
(Contraprova)

- 1) O trabalhador tem direito, no prazo máximo de 1 hora após conhecimento do resultado, caso o resultado seja positivo, a realizar uma das seguintes contraprovas:
 - a) Repetição do teste de alcoolemia;
 - b) Análise de sangue e/ou urina a realizar num laboratório credenciado.
- 2) O pedido para realização da contraprova é efetuada mediante declaração escrita do trabalhador.
- 3) Para a realização da contraprova, o trabalhador é devidamente acompanhado por trabalhador designado para o efeito, que assegurará o transporte, sendo todas as despesas imputadas á Camara Municipal da Covilhã.

Artigo 11.º
(Consequências funcionais)

O trabalhador, que submetido ao teste de alcoolemia, que fique inapto temporariamente, poderá ser impedido de iniciar ou retomar a sua atividade profissional, pelo período considerado necessário.

Artigo 12.º
(Registo dos Resultados)

- 1) Por cada teste de alcoolemia é preenchido um registo, onde incluirá os valores obtidos na realização do teste de despistagem de álcool e/ou drogas, sendo registados pelo médico na ficha clínica do trabalho, sendo entregue uma cópia do mesmo ao trabalhador quando esta seja solicitada.
- 2) Com base na ficha clínica, o médico do trabalho preenche a ficha de aptidão, onde indica o estado de aptidão do trabalhador de acordo com o disposto no artigo 9.º do presente regulamento.
- 3) A ficha de aptidão após validação é entregue no Serviço de Recursos Humanos.

Artigo 13.º
(Sigilo)

- 1) Todos os intervenientes, com exceção do trabalhador sujeito ao teste, e em qualquer fase do processo de controlo da alcoolemia, ficam sujeitos ao dever de sigilo relativamente aos factos de que tenham conhecimento, sendo os resultados apurados rigorosamente confidenciais, sob pena de infração disciplinar, punida nos termos do estatuto disciplinar.
- 2) O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de as informações em causa serem comunicadas, por imposição legal, às entidades ou funcionários competentes para o efeito, informando os visados sempre que se verifiquem estas exceções.

Artigo 14.º
(Ações Preventivas)

O Município promoverá ações de informação e formação tendo em vista a prevenção e sensibilização para as consequências negativas do consumo excessivo de álcool na vida do trabalhador.

Artigo 15.º
(Direito de Acesso)

O trabalhador tem o direito de aceder aos dados do controlo, sem restrições ou custos.

Artigo 16.º
(Conhecimento dos Trabalhadores)

O presente regulamento é do conhecimento obrigatório de todos os trabalhadores.

Artigo 17.º
(Dúvidas e Lacunas)

As dúvidas e lacunas devem ser resolvidas pela Câmara Municipal da Covilhã em articulação com as estruturas sindicais e os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho.

Artigo 18.º
(Entrada em Vigor)

O presente regulamento entra em vigor no dia 25 de março de 2019.

Anexo I

Ficha de Resultado Teste de Controlo do Consumo de Substâncias Psicoativas

(art.º 12.º do Regulamento Interno de Prevenção e controlo do Consumo de Substâncias Psicoativas em Meio Laboral)

Nome: _____ N.º _____

Data de Nascimento: _____

Categoria: _____

Dados de Recolha:

Data: _____ Hora: _____

Método: _____

Resultados de Recolha: _____ Repetição de Teste: _____

Contraprova:

SIM ____ NÃO ____ RESULTADO _____

Médico do Trabalho/Enfermeiro: _____

Trabalhador: _____

Testemunha: _____

Data: _____

Anexo II

Declaração de pedido Contraprova

_____, trabalhador (a) do Serviço _____
_____, com número informático _____ venho, ao abrigo do n.º 2 do art.º 10.º do

Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Substâncias Psicoativas em meio Laboral, em vigor na Câmara Municipal da Covilhã, declarar que pretendo realizar contraprova para determinação de consumo de álcool após sujeição aos respetivos testes e não concordando com o resultado dos mesmos.

Covilhã, _____

O(A) trabalhador(a)

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã, emitiu em 2019/03/20, o alvará de loteamento n.º 2/19, em nome de ANTÓNIO FERREIRA GONÇALVES, na sequência do despacho do Vereador Responsável pelo Pelouro de Urbanismo, datado de 2019/03/12, através do qual foi licenciado o loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em QUINTA DA ALÂMPADA, na freguesia de BOIDOBRA, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 1012 - Boidobra e omissio na matriz predial urbana da respetiva freguesia. A área está abrangida pelo Plano de Urbanização da Grande Covilhã.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 33.362,98 m²

Área de implantação: 5096 m²

Área total de construção: 13.169,70 m²

Número de lotes 42, com a área de 300,90 m² a 1.260,15 m²

Número de pisos acima da cota de soleira - 2

Número de pisos abaixo da cota de soleira - 1

Número de fogos total 41

Número de lotes para habitação 41

Áreas de cedência para o domínio público municipal de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal:

Zonas verdes: 2.742,85 m²

Equipamento público: 1.619,55 m²

Arruamentos, estacionamento e passeios: 7.713,18 m²

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 (três) meses.

Paços do Município, 25 de março de 2019.

O Vereador Responsável pelo Pelouro,
José Armando Serra dos Reis, Dr.

**Publicidade das deliberações - Artigo 56º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2019/03/14	DES	DEFERIDO	1248/19	2019/03/13	238/17	ANTÓNIO DINIZ FONSECA SR.º DO CARMO, BAT.1100- CCI 1138 TEIXOSO E SARZEDO	QUINTA DA GRAMÁCIA, TEIXOSO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO, POR 30 DIAS TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo para cumprimento de notificação.
2019/03/15	DES	INDEFERIDO	1039/19	2019/02/27	26/19	LUÍS XISTO ANTUNES DUARTE RUA DAS ARADINHAS,N.º 4 ERADA	RUA DAS ARADINHAS, N.º 4 PEDIDO DE CERTIDÃO ANTES DE 51 ERADA	Pedido de certidão de edificação construída antes da entrada em vigor do RGEU.
2019/03/15	DES	INDEFERIDO	1043/19	2019/02/27	104/19DIV	FÁBRICA IGREJA DA PARÓQUIA DE PERABOIA RUA DA IGREJA	SÍTIO DA CAPELA DA CASTANHEIRA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PERABOIA	Certidão de edifício construído antes de 1951.
2019/03/15	DES	INDEFERIDO	1058/19	2019/02/28	452/97	AMÂNDIO SARAIVA CASTELEIRO RUA JOSÉ CAETANO JÚNIOR, N.º 62 CONCEIÇÃO	PARQUE INDUSTRIAL, 22 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS UMA VEZ QUE SE INSERE EM PARQUE INDUSTRIAL CONCEIÇÃO	Pedido de isenção do pagamento de taxas.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1084/19	2019/03/01	246/18	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA COVILHÃ ALTO DE SANTA CRUZ APARTADO 507	RUA RUY FALEIRO, N.ºS 69 E 77 E RUA DO POSTIGUINHO N.ºS 4 E 7 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de taxas.
2019/03/15	DES	INDEFERIDO	1094/19	2019/03/01	15/19	ILDA MARIA ALÇADA ROSA RUA CONDE ALMOSTER, N.º 58	QUINTA DO ESTOURADO, VILA DO CARVALHO EXPOSIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Rejeição liminar de pedido de legalização de obras de reconstrução, alteração e ampliação de um edifício de habitação unifamiliar para habitação multifamiliar.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	156/19	2019/01/14	168/18	RICARDO FERREIRA DE PINHO TRAVESSA DA RUA DIREITA, N.º 5	RUA DO PONTÃO N.º 10 (RUA DIREITA), CORTES DE BAIXO EXPOSIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ESPECIALIDADES CORTES DO MEIO	Pedido de licenciamento com legalização de obras de alteração de edifício destinado a habitação unifamiliar.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1112/19	2019/03/04	302/17	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA CARVALHO DE JESUS DUARTE RUA QUINTA DA PORTELA, N.º 10 - 3M UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO	RUA MANUEL ALÇADA PADEZ EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Concessão de autorização de utilização para edifício destinado a comércio/ serviços.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1128/19	2019/03/06	161/15	ARMINDO JACINTO PEREIRA AVENIDA S. SALVADOR - 9 TEIXOSO E SARZEDO	BAIÚCA, ZONA INDUSTRIAL DO CANHOSO LOTE 19 (PARCELA A16D) PEDIDO DE ISENÇÃO PAGAMENTO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas inerentes à emissão de alvará de autorização de utilização.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1135/19	2019/03/06	261/17	GAVETA BOEMIA, LDA RUA RUI FALEIRO, N.º 58	RUA COMENDADOR MARCELINO N.ºS 31 - 37, COVILHÃ LICENÇA - RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E SERVIÇOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de edifício destinado a habitação multifamiliar e serviços.
2019/03/15	DES	INDEFERIDO	390/18	2018/01/24	15/18	PETER JACOB GROOT LUGAR AZERVEIRA	RUA CAPITÃO ALVES ROÇADAS N.ºS 16, 18, 20, 22, 24, 26 E 28, COVILHÃ EMISSÃO DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Rejeição liminar de pedido de legalização com alteração de autorização de utilização.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1146/19	2019/03/07	172/16	CLÁUDIA LILIANA DO CARMO BAPTISTA RUA ABEL BOTELHO N.º 29, 2.º DT.º	RUA DA OLIVEIRA N.º 62 E RUA PORTAS DE SOL N.º 87 NOVO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Concessão de autorização de utilização para a fração "D".
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1163/19	2019/03/07	220/18	LUÍS ESTEVES AFONSO RUA DA IGREJA, 20 - FERRO	TRAVESSA DO FONTE NOVA, N.º 7 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (IMÓVEL INSERIDO EM ARU) FERRO	Pedido de isenção de 50% das taxas referente à ocupação de espaço público.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1167/19	2019/03/08	322/03	FERNANDO JOSÉ MADEIRA MARQUES RUA COMENDADOR CAMPOS MELO, 1.º - 4.º	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE 121 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES À EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO TORTOSENDO	Isenção do pagamento de taxas referente à emissão de alvará de alteração de licença de utilização.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1168/19	2019/03/08	59/15	MARIA JOSÉ BRANCO ANTÃO RAMOS BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS RUA DR. GUILHERME RAPOSO DE MOURA, LO	COMBRÁ PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO CASEGAS E OURONDO	Autorização de utilização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1169/19	2019/03/08	343/17	JOAQUIM SARDINHA CIPRIANO RUA NOVA DA RIBEIRA, N.º 6	RUA NOVA DA RIBEIRA, N.º 6 PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PAUL	Pedido de concessão de autorização de utilização.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1177/19	2019/03/08	367/17	BENVINDA SILVA MENDES OLIVEIRA SÍTIO DO AMEAL - APARTADO 8 TORTOSENDO	QUINTA DO PINHEIRO REDONDO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO TORTOSENDO	Pedido de concessão de autorização de utilização.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1189/19	2019/03/11	505/88	FRANCISCO FILIPE ALVES VAZ BAIRRO NOVO - 1.º TRANSVERSAL, N.º 1 BOIDOBRA	BAIRRO NOVO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BOIDOBRA	Licença especial com legalização de obras para obras inacabadas de ampliação de edifício de habitação e de construção de muros de vedação e anexos.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1200/19	2019/03/12	79/06	NLMP IMOBILIÁRIA, LDA. QUINTA DA PERA LONGA, LOTE 8 - R/C B	QUINTA DO COVELO LOTE 24 CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR SÃO PEDRO	Ocupação de via pública.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	776/19	2019/02/13	238/16	AUTO REPARADORA RIBEIRO & BATISTA, LDA. CALÇADA DAS POLDRAS CONCEIÇÃO	CALÇADA DAS POLDRAS, COVILHÃ EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização da fração autónoma "D" destinada a comércio e serviços.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	749/19	2019/02/12	119/19DIV	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO LOTE 75 RUA E UNHAIS DA SERRA	SÍTIO DA PERALONGA, LOTE 2 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA TORTOSENDO	Ocupação de via pública.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1216/19	2019/03/12	161/18	SAMIRI - CONSTRUÇÕES - UNIPESSOAL, LDA COVILHÃ E CANHOSO	RUA RIBEIRA DE ÁGUA ALTA N.º 18, CAPELA OU POLITO, COVILHÃ PROJETO DE ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamento de obras de construção de edifício destinado a habitação (4 fogos) e de muros de vedação.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	132/19	2019/01/10	319/16	CARLOS MANUEL PAULA GOMES AV. VIRIATO 170	RUA CABO DA ALDEIA (EIXO TCT) APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TORTOSENDO	Licença especial para obras.
2019/03/15	DES	INDEFERIDO	6141/18	2018/12/17	151/17	JOANA RAQUEL DE JESUS BERTO MARTINHO MARQUES RUA DA INDÚSTRIA, N.º 57 COVILHÃ E CANHOSO	RUA DA INDÚSTRIA, N.º 57, COVILHÃ EXPOSIÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Não aceitação de pedido de legalização de obras de construção de marquise.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1227/19	2019/03/12	183/18	ARPAZ - ASSOCIAÇÃO REG. SOLIDARIEDADE E PROG. ALTO ZÉZERE R. DIREITA, 6 BARCO	RUA DIREITA, N.º 18 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (ASS. DE SOLIDARIEDADE SOCIAL) BARCO E COUTADA	Pedido de isenção do pagamento das taxas referente à junção de elementos.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	1/19	2019/01/03	1/19	PEDRO DANIEL SEIXO RODRIGUES R. VISCONDE DA CORISCADA, N.º 60 2.º COVILHÃ E CANHOSO	RUA DA OLIVENÇA N.ºS 18 E 20, COVILHÃ INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE REABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Parecer favorável de pedido de informação prévia sobre viabilidade de reabilitação e alteração de edifício para habitação.
2019/03/15	DES	DEFERIDO	975/19	2019/02/25	48386	JOÃO JOSÉ JESUS PIRES RUA RIBEIRA DA ÁGUA ALTA, N.º 20 - LOTE 3 - LOTEAM. ANTUNES SÃO MARTINHO	RIB. ÁGUA ALTA, N.º 20 (LOTE 3) - LOTEAM. ANTUNES FERREIRA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS SÃO MARTINHO	Pedido de licenciamento de construção de muro de suporte.
2019/03/18	DES	DEFERIDO	1273/19	2019/03/14	529/15DIV	MÁRIA MARGARIDA DA FONSECA NEVES BAPTISTA MENESES FACEIRA RUA DR. ANTÓNIO MARTINS, 35 - R/CH.	LARGO DA RAMALHA, 8 PEDIDO DE CERTIDÃO EM ARU COVILHÃ E CANHOSO	Certidão inserida na ARU.
2019/03/19	DES	DEFERIDO	1268/19	2019/03/14	206/18	MÁRIA MANUELA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA RUA ANTÓNIO FELICIANO CASTILHO, LOTE 5 - 7.º A	RUA COMENDADOR GOMES CORREIA, S/N PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de emissão de alvará de licença de edificação.
2019/03/19	DES	INDEFERIDO	4973/18	2018/10/17	204/17	LUÍS MIGUEL PARDAL FREIRE RUA 30 DE JUNHO, N.º 37 CANTAR GALO	RUA 30 JUNHO, 23 - CANTAR GALO PROJETO DE ESPECIALIDADES CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Indeferimento / reconstrução de alteração e ampliação de moradia.
2019/03/19	DES	DEFERIDO	1277/19	2019/03/14	285/17	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS COVILHÃ - MUTUALISTA COVILHANENSE RUA CAPITÃO JOÃO DE ALMEIDA	AVENIDA DE SANTARÉM N.ºS 67 E 69, COVILHÃ PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas inerentes à apresentação/apreciação de operação urbanística.
2019/03/19	DES	DEFERIDO	1292/19	2019/03/15	192/16	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA CONCEIÇÃO LARGO INFANTARIA 21 SÃO PEDRO	LARGO DA INFANTARIA 21 PEDIDO DE ISENÇÃO PAGAMENTO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção do pagamento de taxas.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2019/03/19	DES	DEFERIDO	1301/19	2019/03/15	98/17	NOVO DESAFIO - UNIPessoal, LDA BAIRRO DA BOAVISTA N.º 31 BOIDOBRA	QUINTA DO CASAL DOIS AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM PISCINA ASSOCIADA TORTOSENDO	Autorização de utilização de edifício de habitação unifamiliar com piscina associada.
2019/03/19	DES	DEFERIDO	483/19	2019/01/30	17/19	MARIA ISABEL GERALDES MINGOTE BRITO B. DA ALÂMPADA, N.º 59 BOIDOBRA	URBANIZAÇÃO QUINTA DA ALÂMPADA N.º 59 ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR BOIDOBRA	Aprovação do projeto de arquitetura.
2019/03/19	DES	INDEFERIDO	4706/18	2018/10/01	150/16	MANUEL AUGUSTO RIBEIRO MESQUITA BAIRRO DO CABEÇO DA PONTE	BAIRRO DO CABEÇO DA PONTE EXPOSIÇÕES UNHAIS DA SERRA	Alteração de uma garagem e arrumos.
2019/03/19	DES	DEFERIDO	1317/19	2019/03/18	188/95	VALDEMAR MARQUES POMBO CORREIA AV. VIRIATO TORTOSENDO	SOURO ESCURO N.º 10 A, FONTE FRIA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO 30 DIAS TORTOSENDO	Prorrogação de prazo para cumprimento de notificação.
2019/03/19	DES	DEFERIDO	677/19	2019/02/07	165/18	AMÉLIA RUTE LIMA DIAS DOS SANTOS AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 13, 4.º DT.º	RUA COMENDADOR MARCELINO, COVILHÃ APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Licença - projeto de arquitetura de reabilitação e ampliação de edifício destinado a habitação multifamiliar (13 fogos).
2019/03/19	DES	DEFERIDO	883/19	2019/02/19	134/18	JOÃO PAULO GOMES CHIQUITA A/C JOÃO CARLOS MENINO CHIQUITA C.C.I. 6305	PREZA DO MONTE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA E MUROS DE VEDAÇÃO CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Projeto de arquitetura.
2019/03/19	DES	DEFERIDO	1328/19	2019/03/18	91/19DIV	FÁBRICA DA IGREJA DA PAROQUIA DA FREGUESIA DE PAUL LG. CONDE DO REFÚGIO, N.º 1 PAUL	RUA DA IGREJA PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS OCUP. VIA PÚBLICA PAUL	Isenção de taxas inerentes a ocupação de via pública.
2019/03/19	DES	INDEFERIDO	1136/19	2019/03/06	133/18	UNIBEE - COMÉRCIO E EMBALAMENTO DE MEL, LDA. ZONA INDUSTRIAL DO FUNDÃO, LOTE 154 - MACB	QUINTA DAS RASAS - FERRO PEDIDO DE CERTIDÃO FERRO	Pedido de certidão.
2019/03/19	DES	DEFERIDO	1110/19	2019/03/04	37/19	MANUEL MENDES CANÁRIO RUA CANTO DA CANTINA, N.º 6	RUA CRUZ DO CABEÇO, N.º 14 PROJETO DE ALTERAÇÃO DE MUROS TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de licenciamento - aprovação dos projetos de especialidades.
2019/03/21	DES	DEFERIDO	1246/19	2019/03/13	105/18	D'ALMA MATER, UNIPessoal LDA. RUA DO MOINHO, N.º 2 - QUINTA BRANCA COVILHÃ E CANHOSO	GARRONCHEIRO, ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO LOTE N.º 52 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TORTOSENDO	Licença - projeto de arquitetura de pavilhão destinado a comércio/ serviços e armazém.
2019/03/21	DES	DEFERIDO	824/19	2019/02/15	297/95	MANUEL MARTINS VAZ FONTE FRIA DE CIMA - BAIRRO DO CABEÇO TORTOSENDO	RUA DO TERROEIRO N.ºS 18, 20 E 22 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TORTOSENDO	Emissão de autorização de utilização.
2019/03/21	DES	DEFERIDO	1419/19	2019/03/21	19/19	FÁBIO FILIPE GALVÃO BORGES RUA MATEUS FERNANDES, N.º 135, 2.º A	RUA JOÃO XXIII PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para entrega de elementos.
2019/03/22	DES	INDEFERIDO	911/19	2019/02/20	158/97	MARIA JOSÉ CLARA GABRIEL RUA MATEUS FERNANDES, N.º 135 - 4.º	SÍTIO DO VALE, N.º 1 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS VERDELHOS	Não aceitação de pedido de legalização de obras de construção de anexo.
2019/03/22	DES	DEFERIDO	1377/19	2019/03/19	79/18	JOSÉ MANUEL SANTOS SILVA LOTEAMENTO ENTRE-ÁGUAS, LOTE 13	RUA DE SANTO ANTÓNIO PROJETO DE ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de engenharias das especialidades.
2019/03/22	DES	DEFERIDO	1310/19	2019/03/15	232/18	NOVO DESAFIO - UNIPessoal, LDA BAIRRO DA BOAVISTA N.º 31 BOIDOBRA	QUINTA DO CASAL DOIS EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO TORTOSENDO	Pedido de alvará de licença de edificação.
2019/03/22	DES	DEFERIDO	1337/19	2019/03/18	56/18	JOSÉ NEVES CATANAS QUINTA DE ALVARES CAIXA POSTAL 5505 FERRO	RUA CASAL DO CATANAS - QUINTA ALVARES - CAIXA 5505 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS FERRO	Concessão de autorização de utilização para edifício.
2019/03/22	DES	DEFERIDO	6208/18	2018/12/20	333/16	MARIA AMÉLIA CARMO BARATA GOUVEIA LOPES PAUL	PISÃO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PAUL	Licença especial para conclusão de obras.
2019/03/22	DES	DEFERIDO	1439/19	2019/03/21	124/16	CARLOS MANUEL ANTUNES PAIS LOT. RIBEIRO NEGRO, LT. 5 SÃO MARTINHO	LOTEAMENTO DO RIBEIRO NEGRO EXPOSIÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de prorrogação de prazo para entrega de elementos.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2019/03/22	DES	DEFERIDO	1408/19	2019/03/20	208/16	JOSÉ MANUEL MENDES GOMES TRAVESSA DOS QUELHAS, N.º 1 CX 208 SÃO MARTINHO	CARREIRA DE TIRO, COVILHÃ EXPOSIÇÃO EM RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para requerer emissão de alvará de licença de edificação.
2019/03/22	DES	DEFERIDO	1411/19	2019/03/20	90/19DIV	JORGE HUMBERTO FACHADA CORREIA RUA PRINCIPAL N.º 182	RUA NUNO ÁLVARES PREIRA, 15, 17 E 19 INFORMAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2019/03/22	DES	DEFERIDO	1358/19	2019/03/19	154/18	COVICASA, LDA. ZONA INDUSTRIAL DO FUNDÃO, 163	RUA GREGÓRIO GERALDES, N.ºS 2 E 4 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELO IMÓVEL SE SITUAR EM ZONA ARU COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de 50% das taxas referente ao pedido de licenciamento.
2019/03/25	DES	DEFERIDO	1460/19	2019/03/22	114/14	CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MANUEL APOLINÁRIO RIBEIRO RUA 30 DE JUNHO, N.º 97 - 2.º ANDAR	RUA DA TAPADA - LOTE 3 - POUSADINHA EXPOSIÇÃO VILA DO CARVALHO	Pedido de prorrogação de prazo para reposição da legalidade urbanística.
2019/03/25	DES	DEFERIDO	1415/19	2019/03/21	509/18DIV	FERNANDO ALVES DAVID RUA DA BOUXINHA, N.º 51 UNHAIS DA SERRA	QUINTAS DE TERLAMONTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo para reposição da legalidade urbanística.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1402/19	2019/03/20	283/17	MARIA JULIETA LOPES MARQUES NUNES QUINTA DO CARVALHAL - SR.ª DAS LUZES - CCI 8253 ORJAIS	SÍTIO DO CARVALHAL APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS - ESPECIALIDADES ORJAIS	Pedido de licenciamento - aprovação dos projetos de especialidades.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1476/19	2019/03/22	113/18	CONDOMÍNIO AV. FREI HEITOR PINTO BLOCO E QUINTA DE S. LÁZARO BLOCO 6-R/C DT.º COVILHÃ E CANHOSO	AVENIDA FREI HEITOR PINTO, LOTE E RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO N.º 62/19 COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamento - aprovação dos projetos de especialidades.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1392/19	2019/03/20	365/17	JOSÉ ANTÓNIO FONSECA DA CONCEIÇÃO 1, CHEMIN DE FOUCADE	RUA DO OUTEIRO OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA FERRO	Ocupação da via pública.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1499/19	2019/03/26	11/19	MARIA LUISA VICENTE PEREIRA GUERRA SÍTIO DA MARINHEIRA PAUL	RUA DE CIMA N.º 9 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO, POR 90 DIAS PAUL	Prorrogação de prazo para cumprimento de notificação.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1357/19	2019/03/19	81/18	CARLOS ALBERTO SIMÕES SANTOS RUA NOSSA SR.ª DOS MILAGRES ERADA	RUA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, N.º 23 LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ERADA	Aceitação de pedido de legalização de obras de alteração em edifício de habitação unifamiliar.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1363/19	2019/03/19	137/19DIV	MARIA LUISA DA FONSECA NEVES BAPTISTA LOPES FERREIRA RUA S. SEBASTIÃO - 19	RUA BATISTA LEITÃO, N.ºS 32, 34, 36, 38 E 40 PEDIDO DE CERTIDÃO ANTERIOR A 1951 COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de certidão de edifício construído antes de 1951.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1339/19	2019/03/18	314/17	VARZEU INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A. APARTADO 470 COVILHÃ E CANHOSO	PARQUE INDUSTRIAL DO CANHOSO, LOTE 4, PARCELA B 17 PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1385/19	2019/03/20	313/16	SEGUIR A ESTRELA, LDA RUA DA PEDREIRA, N.º 38	SÍTIO DA PEDREIRA CONTINUAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE VIA (10M2) UNHAIS DA SERRA	Pedido de ocupação de via pública.
2019/03/26	DES	INDEFERIDO	2504/17	2017/05/19	257	IPL - IMOBILIÁRIA PAULO LONGO, LDA. ZONA INDUSTRIAL DO FUNDÃO, APARTADO 1079 FUNDÃO	COVELO ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO SÃO PEDRO	Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98 (lote 21).
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1330/19	2019/03/18	168/15	FLORINDA FONSECA ABRANTES CABEÇAS A/C CAIRES ATELIER, LDA- APARTADO 378	RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO N.º 64, CANHOSO (ESTABELECIMENTO "TOMÁS") AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização de edifício de habitação unifamiliar e de serviços.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1316/19	2019/03/18	135/19DIV	JOSÉ GIL ANDRÉ - CABEÇA DE CASA DA HERANÇA DE RUA PROF. MIRA FERNANDES, N.º 15, 5.º DT.º	RUA DAS ROSAS N.º 7 PEDIDO DE CERTIDÃO DE PRÉDIO CONSTRUÍDO ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO RGEU COVILHÃ E CANHOSO	Certidão de prédio construído antes da entrada em vigor do rgeu (DL 38382, de 7/8/1951)
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1383/19	2019/03/19	13/19	COVICHEM, LDA. ESTRADA MUNICIPAL 507, 40B	ESTRADA DA FLORESTA OU RUA MONTES HERMÍNOS APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS - RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido do pagamento de taxas em prestações.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2019/03/26	DES	INDEFERIDO	1274/19	2019/03/14	20721	ALFREDO DOS SANTOS MARQUES R. COMENDADOR JOAQUIM PESSOA N.º 31, 2.º	SÍTIO DA REBOLADA DA FONTE DO CARAMELO/SANATÓRIO/PENHAS DA SAÚDE CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO RGEU (1972) CORTES DO MEIO	Certidão de prédio construído antes da entrada em vigor do RGEU (DL 38382, de 7/8/1951).
2019/03/26	DES	INDEFERIDO	5980/18	2018/12/07	505/99	JOSÉ CARDOSO SIMÃO & FILHOS, LDA AV.º EUGÉNIO DE ANDRADE, LOTE 66 - R/C DT.º FUNDÃO	"QUINTA DAS PALMEIRAS OU LAGOIRO OU OLIVOSA OU PONTE MÁRTIR-IN-COLO LOTE 5/AVENIDA DA ANIL N.º 9 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Rejeição liminar de alteração de autorização de utilização da fração autónoma "A" de comércio para comércio e/ou serviços.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1226/19	2019/03/12	183/18	ARPAZ - ASSOCIAÇÃO REG. SOLIDARIEDADE E PROG. ALTO ZÉZERE R. DIREITA, 6 BARCO	RUA DIREITA N.º 18 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BARCO E COUTADA	Pedido de licenciamento - aprovação dos projetos de especialidades.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1486/19	2019/03/25	90/17	AMADEU RIBEIRO ALMEIDA RAMAL DE SÃO JOÃO DE MALTA, N.º 15 COVILHÃ E CANHOSO	RAMAL DE SÃO JOÃO DE MALTA, 17 - F PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de prorrogação de prazo para entrega de elementos.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	628/19	2019/02/06	144/17	R. V. B. - CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA, LDA. PARQUE INDUSTRIAL, LOTE C2 - APARTADO 39 CANHOSO	RUA DE SÃO FRANCISCO ÁLVARES OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (10 MESES POR 85 M2) - CONTINUAÇÃO DA OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1223/19	2019/03/12	221/17	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO EM RUA 20 DE OUTUBRO LOTE 8 RUA 20 DE OUTUBRO LOTE 8 COVILHÃ E CANHOSO	RUA 20 DE OUTUBRO BLOCO B N.º 8, BAIRRO DA BIQUINHA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Aceitação de pedido de legalização de obras de alteração na fração autónoma "G".
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1212/19	2019/03/12	123/19DIV	MARIA DULCE COSTA - CAB. CASAL HERANÇA DE JOÃO SANTOS COSTA R. MATEUS FERNANDES, F - R/ CH. DT.º	B.º PENEDOS ALTOS OU RUA PADRE PITA, N.º 72 CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO RGEU COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de certidão de edifício construído antes de 1951.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1210/19	2019/03/12	284/12DIV	CONDOMÍNIO QUINTA DOS CALDEIRÕES LOTE 1 RUA ANTÓNIO VAZ DE MACEDO N.º 2	RUA DR. ANTÓNIO VAZ MACEDO, 2 - QUINTA DOS CALDEIRÕES LOTE 1 INSPEÇÃO DE ELEVADORES SANTA MARIA	Pedido de selagem de elevador.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	1325/19	2019/03/18	133/06	JOÃO ANTÓNIO ALEXANDRE QUINTELA CABEÇO DA PONTE, N.º 35 UNHAIS DA SERRA	TORGAL APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS UNHAIS DA SERRA	Pedido de concessão de autorização de utilização.
2019/03/26	DES	DEFERIDO	981/19	2019/02/25	20525	MARIA LUISA DE ALMEIDA PINTO OLIVA LOPES DA SILVA RUA PORTAS DO SOL, N.º 49-1.º	RUA PORTAS DO SOL N.º 49, 1.º, COVILHÃ CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA COVILHÃ E CANHOSO	Certidão de destaque de parcela.
2019/03/28	DES	DEFERIDO	1528/19	2019/03/27	210/91	PAULO MANUEL GASPAR SANTOS QUINTA PAREDE DO GUERRA TORTOSENDO	QUINTA DA PAREDE DO GUERRA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TORTOSENDO	Prorrogação de prazo para pedido de legalização.
2019/03/28	DES	DEFERIDO	1529/19	2019/03/27	206/14	ANGELINA FREIRE LOPES 11, AVENUE CLEMENCEAU	RUA DA CALVA, 3 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para cumprimento de notificação.
2019/03/28	DES	DEFERIDO	1532/19	2019/03/27	54/17	VÍTOR MANUEL ABRANTES MARTINS RUA MANUEL CONDE, N.º 5	E.N. 232, N.º 198 - QUINTA DA FONTE DO FRADE - VALE FORMOSO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO (3 MESES) VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Pedido de prorrogação para dar resposta a notificação n.º 4148/18.

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.